



DECRETO Nº2.129, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

Regulamenta a elaboração e consolidação da escala de férias do funcionalismo municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que consta dos autos do processo administrativo nº. 4877/2011, e para o fim de regulamentar a elaboração e consolidação da escala de férias referida no o art. 105, *caput, in fine*, da Lei Complementar nº 2, de 1991

D E C R E T A

Art. 1º - O gozo de férias pelos servidores municipais dar-se-á, em cada ano, de acordo com escala geral a ser publicada até 30 de novembro do ano anterior.

Art. 2º - Para o fim de elaboração da escala referida no artigo anterior, as chefias imediatas deverão encaminhar ao Setor de Pessoal as escalas de sua respectiva alçada até o dia 15 de outubro, impreterivelmente.

Parágrafo Único - O não encaminhamento das escalas pelas chefias imediatas até 15 de outubro, autoriza o Setor de Pessoal a elaborar a escala respectiva, sem a necessidade de ouvir o superior imediato do servidor.

Art. 3º - Uma vez recebidas as escalas de cada um dos órgãos da Administração Municipal, o Setor de Pessoal promoverá a consolidação das mesmas, realizando gestões que se mostrarem necessárias para que se dê a distribuição homogênea dos períodos de férias a serem concedidos ao longo de todo o ano seguinte, sem concentrações que prejudiquem o regular andamento dos serviços ou que possam impor elevado dispêndio em período determinado com os adicionais e conversões autorizados em lei, observando, todavia, sazonalidades próprias de áreas específicas da Administração Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em de 26 de agosto de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do município

Júlio Carlos Odoni Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Ilana Esteves da Silva Oliveira
Secretária de Saúde

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Piori
Secretário de Educação e Cultura

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Silvana da Silva Pires
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Interina

Fernando Magno Geoffroy Filho
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Betânia Machado Faraco de Oliveira
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

Fabiano da Silva Bittencourt
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Rogério Caputo
Secretário de Meio Ambiente

Manoel Figueiredo Sobrinho
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto